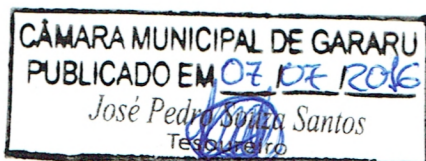




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2016
DE 07 DE JULHO DE 2016**



Concede título de Cidadão Gararuense ao Sr. Rodobaldo Los Pedroso Iglesias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU-
ESTADO DE SERGIPE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

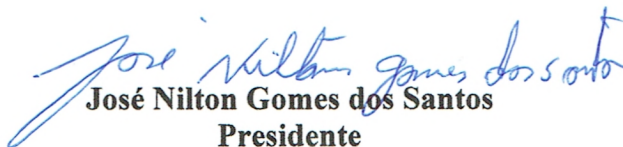
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Gararuense ao Sr Rodobaldo Los Pedroso Iglesias

Art. 2º - A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para outorga da presente horaria em Sessão Especial Solene.

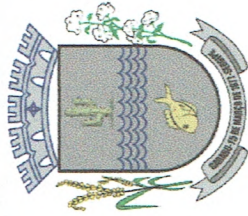
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Antônio Resende, Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe em 07 de Julho de 2014.**


José Nilton Gomes dos Santos
Presidente

Iniciativa do Vereador José Nilton Gomes dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

*O Presidente da Câmara Municipal de Gararu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº. 02/2016** de **07 de Julho de 2016** concede o título de **Cidadão Gararuense** a(o) Exmo(a). Sr(a). Rodobaldo Los Pedroso Iglesias*

*Palácio Antônio Resende, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gararu,
Estado de Sergipe em 07 de Julho de 2016*

José Nilton Gomes dos Santos
José Nilton Gomes dos Santos
Presidente da Câmara
Autor da propositura